



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº ____ / 2021

“Indico ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal da Juventude.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação do Conselho Municipal da Juventude.

A criação deste Conselho é um órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover a criação deste Conselho.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de abril de 2021


ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

PTB 14